ID: 882320851CA84

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023.

No Extrato de Contrato publicado no dia 29 de novembro de 2023, EDIÇÃO 612, pág 2, referente a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 009/2023, **onde se lia** VALOR MENSAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, **agora lê-se** VALOR MENSAL: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses**. As demais informações seguem inalteradas.**

Praça das Vitórias, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842

CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 41FA5C24D81B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

CONSIDERANDO a Lei Nº 021/2021 e Lei Nº 129/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 016/2023, de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Posse dos membros do Conselho Tutelar para o mandato Eletivo do quadriênio 2024/2028, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR para o Cargo de Conselheira Tutelar, a Sra. **YLANA NATHALIA MELO MENDES**, CPF Nº 067.812.753-05, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Conselheiro Tutelar em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 12 de janeiro de 2024

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ID: E4F56A9467304

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

CONSIDERANDO a Lei Nº 021/2021 e Lei Nº 129/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 016/2023, de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Posse dos membros do Conselho Tutelar para o mandato Eletivo do quadriênio 2024/2028, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR para o Cargo de Conselheiro Tutelar, o Sr. **AMARILDO EDUARDO DE SOUSA MACÊDO**, CPF Nº 613.746.983-26, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Conselheiro Tutelar em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 12 de janeiro de 2024

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal

ID: CB4C682A63D14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUI-PI
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Avenida Costa e Silva, 416 – Centro

PORTARIA Nº 004/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe confere os artigos 37, inciso IV, alínea "a" e 99, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 27, de 22 de julho de 2002.

CONSIDERANDO a Lei Nº 021/2021 e Lei Nº 129/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 016/2023, de 02 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Termo de Posse dos membros do Conselho Tutelar para o mandato Eletivo do quadriênio 2024/2028, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR para o Cargo de Conselheira Tutelar, a Sra. **ISAMARA DE CASSIA SOUSA**, CPF Nº 055.028.693-42, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e registros com a inclusão do Conselheiro Tutelar em folha de pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com data retroativo a 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca do Piauí, em 12 de janeiro de 2024

Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino
Prefeito Municipal